

# Embratel Participações S.A.

## Formulário 6K

23 de dezembro de 2004

Bovespa: EBTP4/EBTP3 - NYSE: EMT

Preparamos este relatório para informar nossos investidores sobre recentes acontecimentos, resultados operacionais e situação financeira da Companhia para os nove primeiros meses de 2004 findo em 30 de setembro de 2004. As informações neste relatório atualizam as informações contidas no nosso Formulário 20-F para o ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2003, arquivado junto a Securities and Exchange Commission (SEC) em 09 de junho de 2004, que passamos a referir como "Formulário 20-F".

Este relatório está, portanto, incorporado, por referência, ao Formulário F-3 arquivado na SEC no dia 07 de fevereiro de 2005.

### Conteúdo

- 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
- 2. INFORMAÇÕES RELACIONADAS A RESULTADOS ESPERADOS**
- 3. OUTRAS INFORMAÇÕES**
- 4. ACONTECIMENTOS RECENTES**
- 5. RESULTADOS DE OPERAÇÃO**
- 6. LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL**
- 7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS COM RESULTADOS PARCIAIS**

#### **1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As informações contidas neste relatório derivam-se das nossas demonstrações financeiras consolidadas com resultados parciais. Preparamos nossas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a legislação societária brasileira, que diferem materialmente em alguns itens das normas contábeis geralmente aceitas nos Estados Unidos, ou US GAAP. Veja a Nota 30 das nossas demonstrações no Formulário 20-F e as Notas 29 e 30 das nossas demonstrações financeiras consolidadas condensadas com resultados parciais para um sumário das diferenças entre a legislação societária brasileira e a US GAAP e na reconciliação para US GAAP do resultado (prejuízo) líquido e o patrimônio líquido total.

As discussões a seguir devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações contábeis consolidadas auditadas e "Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras", parte integrante do nosso Formulário 20-F e as demonstrações financeiras consolidadas condensadas com resultados parciais.

#### **2. INFORMAÇÕES RELACIONADAS A RESULTADOS ESPERADOS**

Este relatório pode incluir estimativas. Estimativas envolvem riscos inerentes e incertezas. Alertamos que uma quantidade importante de fatores possam levar ao fato de que os resultados efetivos sejam materialmente diferentes dos planos, objetivos, estimativas e intenções expressas nestas estimativas. Para informações sobre os fatores que possam



levar os nossos resultados a serem diferentes das expectativas veja o "Item 3. Informações Chaves — Fatores de Risco" do Formulário 20-F.

### **3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Neste relatório, salvo quando for especificado de outra forma ou o contexto exigir de outra forma:

- "Nós" ou "nosso" se refere à Embratel Participações S.A. e suas subsidiárias consolidadas.
- "Embratel Participações" ou "Embratel Holdings" se refere apenas à Embratel Participações S.A.
- "Embratel" se refere à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — Embratel, e suas subsidiárias consolidadas. A Embratel é uma sociedade por ações, devidamente organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- "Anatel" se refere à Agência Nacional de Telecomunicações, agência federal brasileira reguladora das telecomunicações.
- "CVM" se refere à Comissão de Valores Mobiliários brasileira.
- "Star One" se refere à Star One S.A., a subsidiária de satélite da Embratel.
- "Telmex" se refere a Teléfonos de México S.A. de C.V.
- "Vésper" se refere à Vésper Holding São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A. e suas subsidiárias consolidadas.

Outros termos determinados são definidos pela primeira vez quando usados neste relatório.

### **4. ACONTECIMENTOS RECENTES**

#### **Aquisição pela Telmex de uma participação majoritária na Companhia**

Em julho de 2004, a Telmex concluiu sua compra da MCI, Inc. de sua participação de 51,8% em nossas ações com direito a voto. Pelo acordo de compra, anunciado em 15 de março de 2004 e posteriormente aditado, a Telmex pagou um valor total de US\$400 milhões pela participação da MCI na Companhia. Em 13 de dezembro de 2004, a Telmex conclui a oferta pública pelas ações com direito a voto que não faziam parte do bloco de controle, aumentando sua participação no capital votante para 90,3% a um preço de R\$15,59 por lote de 1.000 ações.

#### **Mudanças na Administração**

Após a aquisição pela Telmex da participação acionária da MCI em nossa Companhia, nosso presidente e executivo chefe, nossos vice-presidente, nossos diretor financeiro e de relações com o mercado e nossa diretora jurídica pediram demissão de seus postos. Nosso conselho de administração apontou os seguintes indivíduos para as seguintes posições:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Carlos Henrique Moreira	Presidente e Executivo Chefe
Isaac Berensztejn	Vice-presidente, Diretor financeiro e de Relações com o mercado
Antônio Oscar de Carvalho Petersen Filho	Diretor Jurídico

A mudança do controle que resultou da compra da participação da MCI pela Telmex permitiu que 34 participantes do nosso "Plano para Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas" rescindiram seus contratos e receberem indenizações em espécie e certos benefícios que serão mantidos por algum tempo mesmo após a rescisão. O valor agregado pago ou pagável relativo à indenização em espécie a ser paga a todos os participantes do plano foi de aproximadamente R\$92 milhões. Veja Nota 8 das nossas demonstrações financeiras consolidadas e o "Item 6. Conselheiros, Diretores e Funcionários" no Formulário 20-F para mais informações sobre este assunto.

### **Mudanças no Conselho de Administração**

Após a aquisição pela Telmex da participação acionária da MCI em nossa Companhia, os seguintes conselheiros pediram demissão de seus postos: Daniel Eldon Crawford, Dilio Sergio Penedo, Antônio Carlos Tettamanzy, Jorge Luis Rodriguez, Joaquim de Sousa Correia, Jonathan Clark Crane, Luis Fernando Motta Rodrigues.

Os detentores das nossas ações votantes elegeram os seguintes indivíduos para as seguintes posições:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
Carlos Henrique Moreira	Presidente
Maria Silvia Bastos Marques	Conselheiro
Alberto de Orleans e Bragança	Conselheiro
Dilio Sérgio Penedo*	Conselheiro
Joel Korn	Conselheiro
Oscar Von Hauske Solis	Conselheiro

\* Reconduzido

### **Ativos da Telmex no Brasil**

Nosso acionistas controlador, Telmex, pode nos dar a oportunidade de adquirir um investimento que já possui no Brasil e outro investimento no Brasil que o mesmo já se propôs a adquirir. Os dois investimentos em questão são: uma subsidiária integral chamada Telmex do Brasil Ltda., ou Telmex do Brasil, e uma participação na empresa Net Serviços de Comunicação S.A., ou Net.

Telmex do Brasil - Em fevereiro de 2004, a Telmex adquiriu as subsidiárias operacionais da AT&T Latin America em 5 países. Estas companhias são provedoras de serviços de telecomunicações em cada um dos 5 países, incluindo o Brasil. A Telmex do Brasil, que agora é uma subsidiária integral da Telmex, é a subsidiária operacional da Telmex adquirida da AT&T Latin America.

Net - A Telmex acordou com a Globo Comunicações e Participações S.A., ou Globopar, em adquirir uma participação acionária na Net. As informações referentes a Net estão disponíveis nos seus arquivos junto a CVM e a SEC. De acordo com seus fatos públicos, a Net é a maior operadora de TV a cabo do Brasil e está atualmente engajada em reestruturar seu endividamento, para os quais a mesma deixou de fazer pagamentos em dezembro de 2002. Net, Telmex e Globopar tornaram público os detalhes do acordo entre Telmex e Globopar, mas não podemos antever se a Telmex irá ou não concluir qualquer operação, ou descrever a natureza ou estrutura do investimento que a Telmex venha a fazer ou tampouco os termos de qualquer outra transação.

Nenhuma operação específica entre a Embratel e a Telmex envolvendo a Telmex do Brasil ou a Net foi proposta e a Telmex não tem obrigação alguma de tornar estes ativos disponíveis. Com efeito, ainda não avaliamos as vantagens estratégicas em adquirirmos tais ativos, mas acreditamos que possa haver vantagens nestas operações, uma vez que estes ativos são complementares e há potenciais sinergias com os nossos negócios. Caso a Telmex venha a nos oferecer estes ativos, esta transação terá um número relevante de critérios a serem analisados, incluindo a estrutura da transação, considerações, procedimentos a serem observados e aprovação da transação, enquanto que protegendo os interesses de nossos acionistas. Como efeito, não há garantia que tais transações possam ocorrer ou, caso ocorram, sob quais termos e prazos. Se adquirirmos um ou ambos ativos, esta operação poderá afetar materialmente nossos negócios e resultados operacionais, incluindo nossas necessidades futuras de caixa.

### **Divisão de satélites**

Nossa subsidiária operadora de satélites, Star One, está negociando a compra do satélite C-2, um satélite de terceira geração que substituirá o satélite B-2, cuja vida útil encerra-



se no primeiro trimestre de 2007. O custo total deste projeto será de até US\$200 milhões, 85% dos quais devem ser financiados com empréstimos de uma agência de crédito a exportação. A Star One espera investir aproximadamente R\$240,6 milhões no satélite C-2 em 2005.

### **Disputas Judiciais**

Estamos envolvidos em várias disputas judiciais. Constituímos provisões financeiras para todas as disputas judiciais que consideramos prováveis e damos publicidade em nossas demonstrações contábeis, sem fazer provisões, sobre as disputas que consideramos possíveis. Disputas que consideramos ter uma remota probabilidade de perda não são provisionadas em nossas demonstrações contábeis.

Com exceção do descrito abaixo, não houve mudanças materiais no decorrer destas disputas judiciais subseqüentes ao descrito em nosso Formulário 20-F.

### **Reajuste Tarifário**

Em junho de 2003, a Anatel aprovou um reajuste nas tarifas usando o índice de inflação IGP-DI. Este reajuste foi contestado por várias ações judiciais. A Embratel e três operadoras locais adotaram reajustes tarifários baseados na decisão emitida pela 2ª Vara Federal do Distrito Federal de 11 de setembro de 2003, determinando que o reajuste das tarifas fosse calculado usando o índice de inflação IPCA, em vez do IGP-DI, conforme estabelecido nos contratos de concessão. Esta mudança afeta tanto as tarifas que cobramos de nossos clientes quanto as tarifas que pagamos pela interconexão de redes. Em 01 de julho de 2004, o Superior Tribunal de Justiça concluiu que o índice IGP-DI, ao invés do IPC-A, deve ser usado para calcular futuros reajustes de tarifas. A justiça determinou também que a diferença tarifária não deva ser aplicada retroativamente.

De acordo com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, revertemos uma provisão de R\$65,6 milhões, contabilizada como custos de serviços prestados, correspondente ao período de julho a dezembro de 2003. Veja Nota 9 das nossas demonstrações contábeis consolidadas.

### **Disputa com Operadoras Locais**

A Companhia tinha disputas pendentes com operadoras locais sobre despesas de interconexão e outros fatores. No 4º trimestre de 2004, a Embratel assinou acordos para resolver as disputas com as duas principais operadoras: Brasil Telecom e Telemar. Com estes acordos, a Embratel concordou em pagar R\$304 milhões para a Telemar e R\$153 milhões para a Brasil Telecom. A Companhia havia feito depósitos judiciais totais de aproximadamente R\$248 milhões, que foram pagos a Brasil Telecom e Telemar. A Embratel pagará o saldo de R\$209 milhões em 6 parcelas mensais, a partir de dezembro de 2004. O efeito líquido destes acordos no nosso resultado líquido não será significativo.

### **5. RESULTADOS DE OPERAÇÃO**

### **6. LIQUIDEZ E RECURSOS DE CAPITAL**

### **7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS COM RESULTADOS PARCIAIS**

Os itens acima fazem parte das demonstrações contábeis consolidadas do terceiro trimestre de 2004 apresentadas no ITR trimestral.

===X===